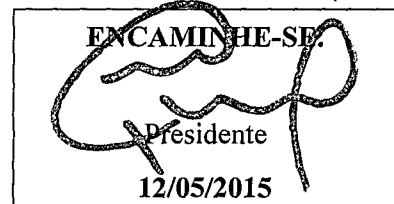




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 12751**

Corte de mato em toda a extensão da R. Antenor Soares Gandra, Jd. Caçula.



Considerando que a vegetação alta constitui ambiente propício para a proliferação de pragas urbanas e a fim de garantir um ambiente mais saudável para a população;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em toda a extensão da R. Antenor Soares Gandra, Jd. Caçula.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

  
JOSE ADAIR DE SOUSA